



Número: **0800297-13.2019.8.18.0072**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de São Pedro do Piauí**

Última distribuição : **17/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RAIMUNDO NONATO DA SILVA (AUTOR)	FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16339 491	28/04/2021 15:08	<u>Decisão</u>	Decisão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
Vara Única da Comarca de São Pedro do Piauí DA COMARCA DE
SÃO PEDRO DO PIAUÍ
Avenida Presidente Vargas,, nº 786, Fórum Juiz José de Carvalho Feitosa, Centro, São
PEDRO DO PIAUÍ - PI - CEP: 64430-000

PROCESSO Nº: 0800297-13.2019.8.18.0072
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]
AUTOR: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DECISÃO

Inexistindo perito médico cadastrado no CPTEC para atender a este juízo, nomeio o Dr. José Wellington Procópio para realizar a presente perícia.

Para tanto, deve a requerida realizar o depósito judicial do valor de R\$ 200,00 no prazo de 10 dias, conforme convênio firmado com o Tribunal de Justiça deste Estado.

Efetuado o depósito, intime-se o perito para informar a data do exame, intimando-se as partes em seguida, cientificando-lhes que dispõem do prazo de 05 dias para apresentarem quesitos complementares.

Deverá o Sr. Perito responder aos seguintes quesitos, nos moldes da Lei 6.194/74, bem como aos quesitos complementares eventualmente apresentados pelas partes:

1. Qual o tipo de lesão sofrida pela Autora em decorrência do acidente mencionado na petição inicial?
2. As lesões sofridas são compatíveis com os fatos narrados na inicial e com as fotos anexadas aos autos?
3. Quais as seqüelas físicas da lesão (esclarecendo se temporárias ou permanentes)?
4. Esclareça, o Sr. Perito, as condições descritas nos incisos I e II do art. 3º, da Lei 6.194,74, conforme tabela abaixo:

Anexo da Lei n. 6.194/74

Danos Corporais Totais Repercussão na Integra do Patrimônio Físico	Total (100%)	Intensa (75%)	Média (50%)	Leve (25%)	Residual (10%)
--	--------------	---------------	-------------	------------	----------------

Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores

Perda anatômica e/ou funcional completa()100% ()75% ()50% ()25% ()10% de ambas as mãos ou de ambos os pés



Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior

Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral

Lesões neurológicas que cursem com: (a) dano cognitivo- comportamental alienante; (b) impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre deslocamento corporal; (c) perda completa do controle esfínteriano; (d) comprometimento de função vital ou autonômica

Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cervicais, torácicos, abdominais, pélvicos ou retro-peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis de ordem autônoma, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital

Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos

	Total	Intensa	Média	Leve	Residual
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores	()70%	()75%	()50%	()25%	()10%

Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés

	Total	Intensa	Média	Leve	Residual
Perda auditiva total bilateral (surdez completa) ou da fonação (mudez completa) ou da visão de um olho	()50%	()75%	()50%	()25%	()10%

Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo polegar

	Total	Intensa	Média	Leve	Residual
Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo	()25%	()75%	()50%	()25%	()10%

Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral

	Total	Intensa	Média	Leve	Residual
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da mão	()10%	()75%	()50%	()25%	()10%



Perda anatômica e/ou funcional completa
de qualquer um dos dedos do pé

Perda integral (retirada cirúrgica) do baço

Intime-se a Seguradora requerida para depositar em juízo os honorários do perito
(R\$ 200,00) no prazo de 10 dias.
Entregue o laudo pelo perito, deve ser-lhe entregue o respectivo alvará para a
percepção dos seus honorários.

SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, 28 de abril de 2021.

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de São Pedro do Piauí



Assinado eletronicamente por: ITALO MARCIO GURGEL DE CASTRO - 28/04/2021 15:10:10
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042815083244800000015424257>
Número do documento: 21042815083244800000015424257

Num. 16339491 - Pág. 3